

PORTARIA N.º 0669, de 01 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa da Secretaria Geral de Cursos - SGC, conforme consta no Processo SEI nº 072.9672.2019.0023945-81, e tendo em vista a mobilização dos docentes e servidores técnico-administrativos nos dias 02 e 03/10/2019,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, para os dias 10, 11 e 14 DE OUTUBRO DE 2019, a efetivação de matrícula dos candidatos convocados em Segunda Chamada do Concurso Vestibular 2019 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, para o Segundo Período Letivo de 2019, em conformidade com o **Edital n.º. 174/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital n.º 174/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**